



Índice

Diretoria Legislativa	2
LEI	2
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 40/2025	2
DECRETO	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025	3
DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2025	4
DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025	4
DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025	5
DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025	5
DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2025	5
DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2025	6
DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025	6
DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2025	7

Diretoria Legislativa

LEI

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 40/2025

Ampliação do prazo da licença-paternidade aos servidores públicos municipais de Imperatriz.

A MESA DIRETORA, NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 23 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, PROMULGA O SEGUINTE:

Art. 1º - Altera o Inciso IX do Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Imperatriz, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80 - ... IX – licença paternidade de 20 (vinte) dias, para pais de filhos recém-nascidos ou adotados”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima

Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho

Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão

Segundo-secretário

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: bentzht6blu20251112191153

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2025

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO – BARÃO DE COROATÁ AO SR. ABEL

GABRIEL GONÇALVES JUNIOR

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo – Barão de Coroatá ao Sr. ABEL GABRIEL GONÇALVES JUNIOR, pela contribuição objetivando o aprimoramento das instituições públicas e filantrópicas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: \$v6BU1j6cAjE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ IMPERATRIZENSE AO SR. IVALDO CORREIA PRADO FILHO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Título de Cidadã Imperatrizense ao Sr. IVALDO CORREIA PRADO FILHO, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: \$b0BxH5h.jx2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo – Barão de Coroatá à Sra. ÉRIKA FERREIRA TOURINHO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo – Barão de Coroatá à Sra. ÉRIKA FERREIRA

TOURINHO, pela contribuição objetivando o aprimoramento das instituições públicas e filantrópicas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: \$72fvel2wF/k

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2025

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. THIAGO ALVES DE SOUSA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. THIAGO ALVES DE SOUSA, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: \$oYN.avm/Y3u

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025

CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO BARÃO DE COROATÁ AO SR. ASTROGILDO LEITE SENA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo – Barão de Coroatá ao Sr. Astrogildo Leite Sena, pela contribuição objetivando o aprimoramento das instituições públicas e filantrópicas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: \$2smt3nGknzl

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. EVALDO LIMA SOUSA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Evaldo Lima Sousa, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: \$ieESS9AqUzg

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2025

Concede a Medalha do Mérito Legislativo – Barão de Coroatá ao Sr. Rodrigo Ramos Massensini

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo – Barão de Coroatá ao Sr. Rodrigo Ramos Massensini, pela contribuição objetivando o aprimoramento das instituições públicas e filantrópicas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: \$KuNL0PN8317

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2025

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. EDUARDO MACAGNAN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. EDUARDO MACAGNAN, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: 807vdomsik20251112191139

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40/2025

Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. CARLOS RÓSTÃO MARTINS FREITAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. CARLOS RÓSTÃO MARTINS FREITAS, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: abzjbf9lllw20251112191141

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO IMPERATRIZENSE AO SR. MARCOS ANTÔNIO RAMOS BARROS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. MARCOS ANTÔNIO RAMOS BARROS, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: szt35xovs20251112201156

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2025

OUTOR O TÍTULO DE CIDADÃ IMPERATRIZENSE Á SRA. ILMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Imperatrizense à SRA. ILMA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, pelos relevantes serviços que tem prestado à nossa sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: s3ytu3il4f20251112201102



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br